



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 448/2025 – Processo nº 542/2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a contratação de empresa para confecção de banners para uso das escola municipais no desfile cívico de Sete de Setembro. Contratada a empresa **JOSE SIEMBIDA - IMPRESSOS A MISSIONEIRA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua COMANDAI Nº 723, GUARANI DAS MISSÕES – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.888.793/0001-50. O valor da contratação é de R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais)

Sete de Setembro/RS, 01 de setembro de 2025.

Nelson Palinski
Prefeito Municipal



PROCESSO Nº: 542/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 448/2025

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

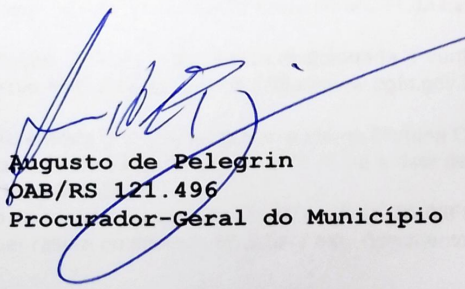
EMPRESA: JOSE SIEMBIDA

OBJETO: Banner e outros, conforme pedido de compra.

Vistos...

Pelo Exposto, sob o aspecto jurídico, a presente, atende os dispositivos legais.

Sete de Setembro/RS, 01 de setembro de 2025.


Augusto de Pelegrin
OAB/RS 121.496
Procurador-Geral do Município

Bruna L. Stocker
OAB/RS 112.797
Procuradora